

**POLÍTICAS LINGUÍSTICAS
E ENSINO DO ESPANHOL COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA
NO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO)
CAMPUS PALMAS: DESAFIOS PARA SUA IMPLANTAÇÃO**

Maria Rilda Alves da Silva Martins (UFT/IFTO)

rilda_gestar@ifto.edu.br

Erika de Souza Luz (UFT/IFTO)

erika@ifto.edu.br

Jonas Pereira Lima (UFT)

jonnasplima@hotmail.com

RESUMO

Apresenta-se neste estudo uma discussão sobre as políticas linguísticas como base para implantação do ensino do espanhol como língua estrangeira no Instituto Federal do Tocantins – *campus* Palmas, tendo como ponto de partida a Lei 11.161/2005, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de espanhol nas escolas de ensino médio, públicas e privadas em todo território nacional. Para fundamentar tal discussão, foram mobilizados como base teórica os trabalhos de Louis-Jean Calvet (2002, 2007), PCN (1999) e LDB (1996). Neste artigo serão enfatizadas as discussões realizadas no processo de tomada de decisão para implantação do espanhol no ensino médio integrado. Além disso, serão abordadas algumas considerações sobre o processo histórico do ensino do espanhol no Brasil e no estado do Tocantins, a fim de fazer uma analogia tanto do ensino do espanhol quanto do processo de implantação da língua espanhola da Rede Estadual e do IFTO. O objetivo deste trabalho é contribuir com a valorização do ensino do espanhol como língua estrangeira no estado do Tocantins.

Palavras-chave: Políticas linguísticas. Espanhol. Implantação. Educação.

1. Introdução

O termo política pode ser definido como a ciência de governo de um estado ou nação e também uma arte de negociação para compatibilizar interesses. O termo tem origem no grego *politiká*, uma derivação de *polis*, que designa aquilo que é público. O significado de política é muito abrangente e está, em geral, relacionado com aquilo que diz respeito ao espaço público. Partindo desse pressuposto, a política que será abordada neste estudo está relacionada à política linguística, que pode ser definida como um conjunto de escolhas conscientes referentes às relações entre língua e sociedade e de planejamento linguístico.

Analisando historicamente o termo planejamento linguístico, verifica-se que este foi lançado por Einar Haugen, em 1959, num artigo sobre

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA

a situação linguística da Noruega. Nele, o autor realizou estudos sobre a intervenção normativa do Estado para construir a identidade nacional de Noruega, depois de longo período de dominação dinamarquesa. No ano de 1964, Einar Haugen retoma o tema acerca do planejamento linguístico durante uma reunião na Universidade de Califórnia (UCLA), da qual participaram os autores Charles Ferguson Linguista, Steven Roger Fisher, William Labov, Einar Ingvald Haugen, John Joseph Gumperez, Dell Hathaway Hymes, William Bright, José Pedro Rona, entre outros. Foi nesse evento que, tanto a sociolinguística, quanto a política linguística foram consolidadas como área de estudos linguísticos, como aponta Louis-Jean Calvet (1999). Para o autor, “política linguística é a determinação das grandes decisões referentes às relações entre língua e sociedade” (2007, p. 11) e o termo planejamento linguístico é a implementação das decisões, cuja indissolubilidade é salutar, pois política linguística é inseparável de sua aplicação.

Considerando a política linguística como uma ação do Estado que orienta os objetivos do ensino, a planificação linguística é um esforço explícito e sistemático, que deve contar com o apoio institucional para se chegar a realização concreta de uma intervenção que possa viabilizar a reformulação da estrutura curricular de línguas, como ocorreu no Brasil, em 2005, para inserção da língua espanhola na matriz curricular do ensino médio.

Essas propostas de implantações das políticas linguísticas do ensino da língua espanhola no currículo escolar no estado do Tocantins e os desdobramentos desse processo de implantação nas escolas públicas da capital, Palmas, e no Instituto Federal do Tocantins – *campus* Palmas é o que pretendemos explicitar no decorrer do presente trabalho.

2. A difusão da língua espanhola no Brasil

De acordo com o contexto socioeconômico da globalização, é imprescindível que qualquer sociedade nos dias de hoje tenha o domínio em uma ou mais língua estrangeira. Em razão disso, houve um crescimento considerável sobre o ensino do espanhol no Brasil desde a década de 1990. Esse crescimento se deve ao fato da grande procura do espanhol para ocupar vagas de empregos, oferecidas em diversos setores do mercado de trabalho.

Por meio de fontes históricas, constata-se que os espanhóis se estabeleceram em terras brasileiras desde o início da colonização do Brasil, processo que se intensificou entre 1888 e 1930. Esse fluxo migratório ocorreu devido a intensa crise econômica sofrida pela Espanha no século XIX. Nesse período, os espanhóis ocuparam as regiões sul e sudeste do Brasil em decorrência das oportunidades de trabalho nas grandes propriedades de café. A vinda desses imigrantes influenciou consideravelmente o aspecto sociocultural dos brasileiros, embora a língua não fora tão difundida nesta época, quanto os costumes espanhóis.

Segundo Márcia Paraquet (2006), o espanhol foi introduzido no país em 1919, com a institucionalização da disciplina no colégio Pedro II pelo professor Antenor Nascentes, em caráter optativo para os alunos. No ano de 1934, foi realizada a publicação da gramática de língua espanhola para uso dos brasileiros com base na visão contrastiva entre o português e o espanhol de autoria de Antenor Nascentes.

Mais tarde, com a reforma educacional em 1940, realizada no governo de Getúlio Vargas, o ensino de línguas estrangeiras passa a ter maior importância no currículo do ensino fundamental. Nessa época, o ensino do latim foi substituído pela língua espanhola, com a carga horária de duas horas.

Conforme Luciana Maria Almeida de Freitas e Talita de Assis Barretos (2007), em 1942, o presidente Getúlio Vargas determinou a substituição do alemão pelo espanhol, isso porque o alemão era a língua do inimigo da 2ª guerra mundial. A substituição era uma tentativa de sufocar as colônias alemãs no sul do país que primavam em manter a língua dos seus antepassados e resistiam em não adotar a língua portuguesa.

Dessa forma, analisando diacronicamente o ensino das línguas estrangeiras modernas no Brasil, no percurso de 1940 a atualidade, percebe-se que ainda há diversos fatores desfavoráveis a esse ensino, um deles está relacionado ao reduzido número de horas reservados ao ensino de língua espanhola. Essa redução de carga horária tem refletido consideravelmente no rendimento escolar, porque, para que ocorra o ensino efetivo de uma segunda língua, há a necessidade de que as escolas proponham um ensino de qualidade, que forme os sujeitos capazes de interagir com consciência por meio do uso da segunda língua, e esse fator pressupõe mais tempo de aula, maior contato com a língua ensinada e prática.

Em 1956, houve outra tentativa de implantação da língua espanhola no currículo escolar. O presidente Juscelino Kubitschek solicita ao

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA

congresso a elaboração de um projeto de lei para a inserção da língua espanhola na matriz curricular. Tal tentativa não foi bem-sucedida devido às interferências político-culturais e econômicas impostas pela Inglaterra e França. O francês detinha a supremacia linguística, pois era considerada a língua das pessoas cultas na Europa, era a língua do poder militar, demográfico ou político. Mas com as conquistas políticas inglesas e a vitória da Inglaterra sobre a França na Guerra dos Cem Anos, a supremacia francesa é extinta. Nesse momento, o inglês passa a ser o veículo do progresso. Assim, essas conquistas conferiram poder e prestígio ao estado inglês e conseqüentemente, à língua inglesa.

Tendo em vista a falta de êxito no processo de implantação da língua espanhola no Brasil durante várias décadas, foram apresentados 15 projetos de lei versando sobre o ensino da língua espanhola no país, desde 1958 à atualidade. Com a justificativa de obrigatoriedade em nome da “integração econômica, social, política e cultural dos povos latinos americanos”, somente a partir do ano de 1991, ano em que foi assinado o Tratado de Assunção, que se inicia o MERCOSUL (Mercado Comum) tratado de livre-comércio assinado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, verifica-se que há um interesse econômico predominante nesse processo, tendo em vista que a Espanha é o segundo maior investidor no Brasil, atrás somente dos EUA.

Logo, com a implementação da reforma educacional de 1996, as línguas estrangeiras modernas recuperam sua importância que durante muito tempo lhes foi negada, uma vez que eram consideradas disciplinas pouco relevantes. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, “elas adquirem, agora, a configuração de disciplina tão importante como qualquer outra do currículo, do ponto de vista da formação do indivíduo”. (PCN, 1999, p. 147)

Assim, as línguas estrangeiras modernas devem estar integradas às áreas de linguagens, códigos e suas tecnologias para “assumir a condição de serem parte indissolúvel do conjunto de conhecimentos essenciais que permitem ao estudante aproximar-se de várias culturas” (PCN, 1999, p. 147) e, conceber a aprendizagem de uma língua estrangeira é, conseqüentemente, ampliar seus conhecimentos, seus valores sociais e culturais. No Brasil, aprender espanhol é imprescindível tanto do ponto de vista cultural como econômico, permitindo a integração com os países que tenham como língua oficial o espanhol.

No caso específico do Brasil, com o advento do Mercosul, aprender espanhol deixou de ser um luxo intelectual para se tornar praticamente uma emer-

gência. Além do Mercosul, que já é uma realidade, temos ao longo de nossa fronteira um enorme mercado, tanto do ponto de vista comercial como cultural. Porém, esse mercado não fala nosso idioma. Com exceção de três pequenos enclaves não hispânicos no extremo norte do continente (a Guiana, o Suriname e a Guiana Francesa) todos os países desse mercado falam espanhol. Mas, além da América do Sul, temos a América Central e o México onde também predomina o idioma espanhol. (SEDYCIAS, 2005, p. 35)

Dessa forma, a necessidade da implementação da língua espanhola no currículo escolar de forma efetiva e significativa se deve ao fato de ela ser, atualmente, uma das línguas mais faladas no contexto mundial, sendo idioma oficial em 21 países, possuindo em torno de 400 milhões de falantes como língua materna.

Em função dessa emergência linguística, foi sancionada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, juntamente com o Ministro da Educação, Fernando Haddad, a lei nº 11.161 de 05 de agosto de 2005, que segue abaixo, tornando obrigatória a oferta da língua espanhola nos currículos plenos do ensino médio e de caráter facultativo no ensino fundamental, no prazo de cinco anos a partir do momento inicial de implantação da lei.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio.

§ 1º O processo de implantação deverá estar concluído no prazo de cinco anos, a partir da implantação desta Lei.

§ 2º É facultada a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos do ensino fundamental de 5a a 8a séries.

Art. 2º A oferta da língua espanhola pelas redes públicas de ensino deverá ser feita no horário regular de aula dos alunos.

Art. 3º Os sistemas públicos de ensino implantarão centros de ensino de língua estrangeira, cuja programação incluirá, necessariamente, a oferta de língua espanhola.

Art. 4º A rede privada poderá tornar disponível esta oferta por meio de diferentes estratégias que incluam desde aulas convencionais no horário normal dos alunos até a matrícula em cursos e centro de estudos de língua moderna.

Art. 5º Os conselhos estaduais de educação e do Distrito Federal emitirão as normas necessárias à execução desta Lei, de acordo com as condições e peculiaridades de cada unidade federada.

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA

Art. 6º A União, no âmbito da política nacional de educação, estimulará e apoiará os sistemas estaduais e do Distrito Federal na execução desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. 384

Brasília, 05 de agosto de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 8.8.2005.

Como previsto na *Lei 11.161/2005*, 2010 foi o prazo final para o processo de implantação da língua espanhola nas escolas públicas e particulares de ensino médio. A partir desse novo contexto, cada estado passou a tratar do processo de implantação conforme sua realidade, e diante dessa necessidade de implantação, houve a preocupação em incluir essa disciplina na matriz curricular do ensino médio integrado do Instituto Federal do Tocantins – *campus* Palmas. Nesse sentido, formou-se uma comissão de revisão dos cursos do ensino médio integrado com o objetivo de inserir a disciplina de língua espanhola no currículo, para contemplar de forma significativa o ensino de uma segunda língua, colaborando com a formação e inserção dos alunos no mercado de trabalho, já que esse é um dos principais objetivos da instituição. Segundo a LDB (1996), o ensino da língua estrangeira funciona como meio para se ter acesso ao conhecimento e, portanto, às diferentes formas de pensar, de criar, de sentir, de agir e de conhecer a realidade, o que propicia ao indivíduo uma formação mais abrangente e, ao mesmo tempo, mais sólida.

Neste estudo, apresentamos os pressupostos teóricos da sociolinguística qualitativa relacionada às políticas linguísticas para fundamentação dessa pesquisa. Por meio desta investigação, objetiva-se apresentar o processo de implantação da disciplina de língua espanhola no currículo do ensino médio integrado ao técnico por meio de análise documental das atas que registraram toda a discussão. Além disso, fazer uma analogia do processo de implantação e implementação da língua espanhola na rede estadual de Palmas (TO), para verificar como se concretizou a proposta Lei 11.161/2005 no estado do Tocantins.

3. Implantação da Lei 11.161/2005 no estado do Tocantins

A implantação da Lei 11.161/2005 ainda não é uma realidade em grande parte do país, inclusive no Tocantins. Apesar da data limite, 2010,

para que todos os alunos tivessem acesso ao espanhol, as escolas se depa-
raram com uma série de dificuldades, entre elas a ausência de professores
capacitados para atuarem na área e a escassez de material didático da dis-
ciplina.

Partindo da premissa de que o espanhol é considerado uma neces-
sidade dentro do contexto educacional, levando em consideração que o
foco deste estudo também é o de observar o processo de implementação
de uma política linguística, que exige reflexão sobre o papel que a língua
espanhola deve ocupar no desenvolvimento educativo e na ampliação da
cultura dos educandos, aliada à questão de que o estado apresenta um po-
tencial comercial e turístico muito importante, houve a preocupação em
verificar, através de pesquisa, como está o processo de implantação e im-
plementação da disciplina na rede estadual da capital, Palmas, e, posteri-
ormente, expor o processo de implantação no IFTO, *campus* Palmas.

Segundo a LDB, o ensino da língua estrangeira funciona como
meio para se ter acesso ao conhecimento e, portanto, às diferentes formas
de pensar, de criar, de sentir, de agir e de conhecer a realidade, o que
propicia ao indivíduo uma formação mais abrangente e, ao mesmo tem-
po, mais sólida. Dessa forma, um dos objetivos do ensino da língua espa-
nhola é a integração dos indivíduos no mundo globalizado.

Tendo em vista a importância do ensino do espanhol enquanto
meio de acesso ao conhecimento e também como forma de inserção das
pessoas no mercado de trabalho, vislumbrou-se, neste estudo, verificar os
encaminhamentos que estão sendo feitos com relação a esse processo e,
apesar dos objetivos claros, percebe-se que faltam investimentos gover-
namentais e políticas educacionais para preparar profissionais que aten-
dam a demanda do mercado tocantinense/palmense.

Em entrevista realizada com a assessora de currículo de língua es-
panhola da SEDUC (ACLE-SEDUC), em 2010, constatou-se que a im-
plementação da Lei 11.161/05 ainda é um processo moroso. A assessora
afirma que tem sido feito um trabalho de base nas escolas para sensibili-
zar o alunado quanto à importância do estudo da língua espanhola, con-
siderando a posição que a referida língua ocupa no mundo de hoje. Enfa-
tiza ainda que, quem negligenciar arriscará perder muitas oportunidades
de cunho comercial, econômico, cultural, acadêmico e pessoal, já que es-
ta é uma oportunidade de diferentes ordens para o acesso dos alunos a
outro idioma, ao mesmo tempo em que o estado visa o cumprimento da
Lei 11.161/2005.

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

Em 2010, foi realizado um levantamento da oferta da língua espanhola no município de Paraíso do Tocantins (TO), a 62 km da capital, Palmas. Com esses dados, pode-se perceber que o ensino da língua espanhola estava sendo promovido em apenas algumas escolas e somente no terceiro ano do ensino médio. Sobre este aspecto, a ACLE-SEDUC se posicionou positivamente no sentido de valorizar e obedecer ao que rege a referida lei, uma vez que o Tocantins, assim como outros estados, está enfrentando dificuldades para cumpri-la, tendo em vista algumas especificidades para prestar atendimento integral em todas as unidades escolares.

Além disso, ressalta-se que existem outros problemas enfrentados pelas instituições escolares como falta de estrutura física, de professores das áreas de núcleo comum, de uma gestão eficiente que resolva os problemas de ordem prática primeiramente, para depois atender às demandas externas.

Segundo a ACLE-SEDUC, as unidades escolares que estão ativamente implantando a disciplina de língua espanhola têm procurado fazer os ajustes necessários para atender a real demanda, e fazer o atendimento de acordo com a carga horária a ser cumprida dentro da estrutura curricular. Tal fato é de conhecimento do MEC e da própria Lei 11.161/2005, que dá respaldo no seu Art. 5º Os conselhos estaduais de educação e do Distrito Federal emitirão as normas necessárias à execução desta lei, de acordo com as condições e peculiaridades de cada unidade federada.

Sobre a regularidade e aproveitamento da disciplina, questionou-se sobre o aproveitamento dos alunos tendo apenas uma aula por semana e geralmente a última do período, e foi respondido que, como a disciplina é opcional para o aluno, fica mais fácil organizar o horário dessa forma, assim, o aluno que escolhe cursar a disciplina também já se prepara e se organiza para essa estrutura de horário e que, por hora, esta foi a melhor solução de atendimento dentro “do tempo escolar” que se dispõe para cumprir o que diz em seu Art. 2º “A oferta da língua espanhola pelas redes públicas de ensino deverá ser feita no horário regular de aula dos alunos”. O horário da aula não é determinado pela SEDUC. O que implica dizer que, não é propriamente a sexta aula, pois as Unidades Escolares têm autonomia para adequar os seus horários, de acordo com suas necessidades e possibilidades. A SEDUC e o Conselho Estadual de Educação assumem posturas dialógicas dentro da legalidade, sem, contudo, perder de vista o objetivo maior, que é atender da melhor maneira o aluno, para

que este possa ressignificar os conteúdos, visando aprendizagens que possam contribuir significativamente para a construção do seu conhecimento.

Além disso, um outro fator que se tem mostrado bastante preocupante é em relação à formação dos profissionais que estão ministrando as aulas de língua espanhola na Rede Estadual de Educação. A maioria deles não tem formação na área para atender a demanda, e sobre isso foi perguntado o que tem sido feito para atender a realidade da região. Segundo a ACLE-SEDUC, tem sido feito um processo de capacitação dos profissionais que estão atuando na área, organização de seminários, encontros pedagógicos ou outro evento que discuta a aplicação da disciplina de língua espanhola nas escolas.

A COPESBRA – Comissão Permanente de Acompanhamento da Implantação do Espanhol no Sistema Educativo Brasileiro realizou dois seminários, em julho de 2010 e julho de 2011. O último aconteceu juntamente com o XIV Congresso Brasileiro de Professores de Espanhol (CBPE), promovido pelas 27 associações estaduais de professores de espanhol do Brasil (APES), quando aconteceram vários momentos de discussões referentes ao assunto, inclusive as dificuldades que os Estados estão enfrentando para cumprir a lei que dispõe sobre o ensino da língua espanhola.

Segundo ACLE-SEDUC, o momento é de atenção para que o estado consiga cumprir a lei, mas também, segundo ela, inserir o alunado em outros contextos através do ensino de uma segunda língua, levando-o à reflexão da sua identidade pessoal e cultural.

A partir do exposto, podemos perceber que o fator principal aqui estabelecido é o de cumprimento à Lei 11.161/2005. No entanto, diante das questões levantadas, ficou evidente que faltam políticas educacionais voltadas para a preparação de profissionais qualificados em áreas específicas para atender a demanda das escolas estaduais da capital, Palmas. Outro fator considerado incoerente diz respeito à capacitação dos professores para atender de imediato a necessidade das aulas de língua espanhola ofertada no currículo.

Segundo entrevista realizada com professores de língua espanhola da rede estadual de Palmas (TO), observa-se que o ensino dessa disciplina ainda tem que passar por um processo de melhoria significativa, para que de fato seja contemplado um ensino de qualidade. Confirmou-se que

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA

apenas uma aula semanal seria disponibilizada para a disciplina de língua espanhola.

Em uma das escolas, que é de tempo integral, o espanhol é ofertado do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio. Foi mencionado que, nesta escola, a disciplina faz parte da matriz curricular do colégio e, por esse motivo, é ofertado em todas as séries do ensino regular e cursos técnicos. Percebemos então que cada escola trata essa realidade de forma diferenciada. Os professores atuantes na área disseram não ter participado de nenhum seminário ou capacitação para conhecer a realidade de outras instituições e discutir propostas de melhorias de aplicação da disciplina, que não há uma coordenação de acompanhamento pedagógico que pudesse orientar e dinamizar o trabalho dos docentes, mas segundo eles, o conhecimento das diretrizes curriculares pedagógicas do estado, referentes ao ensino de língua estrangeira moderna é conhecido e compartilhado por esses profissionais.

Sobre o material pedagógico utilizado para a realização das aulas, os professores foram questionados sobre quais os materiais seriam utilizados e a funcionalidade desses recursos, e ainda, se eles atendem às necessidades pedagógicas. Os profissionais afirmaram que geralmente utilizam o livro didático adotado pelo colégio, DVDs, vídeos, apostilas, filmes, são realizados muito trabalhos de apresentações diversificadas, aulas expositivas e provas, e que o material atende às necessidades, mas poderiam ter mais fontes.

E quanto à receptividade dos alunos em relação ao ensino de espanhol, há uma avaliação positiva, que muitos preferem optar pelo espanhol no terceiro ano do ensino médio e também no ENEM.

Contudo, analisando diacronicamente todos esses resultados, podemos concluir que a língua espanhola tem uma boa aceitabilidade por parte dos estudantes, mas que falta um olhar mais direcionado referente às formações continuadas, a fim de subsidiar os docentes que de fato procuram mecanismos eficazes para atender de forma qualitativa aos alunos. Mas com a falta de apoio de uma política educacional, o índice do desenvolvimento da disciplina de língua espanhola ainda está abaixo do nível esperado.

4. As políticas linguísticas de implantação da língua espanhola no IFTO, campus Palmas

O processo de implantação da língua espanhola no currículo do ensino médio do Instituto Federal do Tocantins, *campus* Palmas, se concretizou somente no ano de 2013. De acordo com a legislação de 05 de agosto de 2005, as instituições de ensino teriam até 2010 para ofertar a língua espanhola nos currículos plenos do ensino médio. O IFTO, *campus* Palmas, para justificar o atraso ao cumprimento da lei 11.161/2005, criou-se um documento, baseado no Art. 5º da referida lei, que respalda aos conselhos estaduais de educação e o Distrito Federal, na emissão de normas necessárias à execução da lei, de acordo com as condições e peculiaridades de cada unidade federativa.

Vale ressaltar que o atraso à implementação da lei está relacionado também ao processo de mudanças institucionais no IFTO. Esse processo se inicia em 29 de dezembro de 2008, ano em que foi sancionada a Lei nº 11.892, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os institutos federais de educação, ciência e tecnologia, dentre estes, o IFTO, mediante a integração da Escola Técnica Federal de Palmas e da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins.

A antiga Escola Técnica Federal de Palmas, hoje IFTO, *campus* Palmas, criada com a publicação da Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993, veio funcionar somente a partir de março de 2003, com três cursos técnicos subsequentes: edificações, eletrotécnica e informática. No ano de 2005, foram ofertados os primeiros cursos de ensino profissional integrado ao ensino médio, sendo: edificações, eletrônica, eletrotécnica e informática. Em 2010, já estavam implantados mais cinco novos cursos nessa modalidade, o de gestão em agronegócios, agrimensura, eventos, mecatrônica e administração.

Vale ressaltar que, de 2005 a 2012, a duração dos cursos era de quatro anos, um dos motivos pelos quais desmotivavam os alunos a cumprir um currículo tão extenso. Com essa preocupação, no IFTO, *campus* Palmas, foram realizadas reuniões para discutir, avaliar e refletir sobre os problemas pertinentes a essa modalidade de ensino.

No início de 2012, foram criadas comissões tanto da base nacional comum como da base técnica de cada curso, e iniciou-se o processo de reestruturação curricular dos cursos do ensino médio integrado. As primeiras discussões estavam voltadas para os pontos relacionados ao período integral, hora/aula, carga horária da base nacional comum e carga

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

horária das disciplinas técnicas. Sobre esses pontos, ficou decidido que os cursos do ensino médio integrado teriam a durabilidade de três anos, e seriam ofertados em período integral, com hora/aula de cinquenta minutos, ficando a base nacional comum com duas mil e quatrocentas horas de acordo com a legislação, mais a carga horária das disciplinas técnicas, que seriam ofertadas de acordo com o perfil profissional do curso, haveria maior concentração dos componentes curriculares e distribuição equitativa entre as disciplinas técnicas e as da base nacional comum, desde o primeiro ano.

Além disso, outro fator importantíssimo que demandou tempo e bastante discussão foi a grande necessidade de inserção de novos componentes curriculares na matriz dos cursos para adequação à legislação vigente, voltados para o ensino de filosofia, artes e língua espanhola. Assim, para concretização da nova estrutura curricular, houve a necessidade de revisar as matrizes curriculares dos cursos para atender a nova demanda. Dentre as várias discussões da comissão, no processo de reestruturação curricular dos cursos, ressalta-se aqui, as políticas linguísticas e o planejamento linguístico de implantação da língua espanhola no currículo escolar do ensino médio no IFTO, *campus* Palmas, realizado em 2012.

Ao iniciar as discussões sobre a implantação da língua espanhola no currículo do ensino médio do IFTO, *campus* Palmas, o primeiro ponto abordado foi sobre a carga horária da disciplina, e a primeira proposta sugerida pela Coordenação de Linguagens foi de inserção de duas aulas semanais em todos os três anos do ensino médio. No entanto, segundo os argumentos de alguns componentes da comissão, esse quantitativo de aulas extrapolaria a carga horária do professor em aproximadamente vinte e seis aulas por professor, ficando viável apenas duas aulas em dois anos (1º e 2º ou 2º e 3º ano). A professora de língua espanhola que também participou da comissão opinou para a inserção da disciplina nos segundos e terceiros anos do ensino médio integrado e integral. Além disso, vale lembrar que, durante todo o processo de discussão e necessidade de implantação da língua espanhola no currículo escolar, o IFTO, *campus* Palmas contava apenas com uma professora efetiva e uma professora substituta de língua espanhola. A primeira professora efetiva tomou posse no final de 2011, no primeiro concurso para língua espanhola do IFTO, realizado em 2010. Nesse concurso, foi ofertada apenas uma vaga e quatro classificações, um quantitativo muito baixo para atender a demanda, tendo em vista a necessidade de implantação da língua espanhola nos campi do Tocantins, que já contava com cinco em todo o estado do To-

cantins. Esse problema de falta de professores de língua estrangeira para atender a demanda é notável desde a legislação de 1996, que ressalta sobre o reduzido número de horas reservado ao ensino de línguas estrangeiras e a carência de profissionais qualificados para atender a demanda, principalmente no tocante a oferta de outra língua estrangeira no currículo escolar. Detectados todos esses fatores desfavoráveis ao processo de implantação, fez-se necessário uma conjunta atuação de todos os envolvidos no movimento de estruturação, divulgação, promoção e manutenção do sistema educativo do Brasil para respaldar as línguas estrangeiras, em especial a língua espanhola, para que de fato ela possa contribuir de forma qualitativa no currículo escolar das instituições de ensino.

A falta de profissionais para atender a demanda da instituição de ensino também foi outra questão discutida por membros da comissão, que argumentaram sobre a preocupação com a qualidade do ensino, no tocante à falta de profissionais para atender de fato a demanda institucional.

Portanto, para finalizar as discussões sobre a reestruturação dos cursos do ensino médio, foi ressaltada a necessidade de revisões periódicas das ações tomadas pela comissão e sua continuidade, para assim, poder avaliar o desempenho dos cursos. Uma professora de língua portuguesa acrescentou que em relação às línguas estrangeiras, o que ficou decidido não é a matriz ideal, mas era a mais viável no momento, já que o número de docentes que a Instituição dispunha era mínimo.

5. Conclusão

Diante do que foi exposto neste trabalho, nota-se que, no percurso de 1940 até a atualidade ainda há diversos fatores desfavoráveis ao ensino da língua espanhola como língua estrangeira, e um deles está relacionado ao reduzido número de horas reservadas ao ensino de língua espanhola nas instituições de ensino. Essa redução de carga horária tem refletido consideravelmente no rendimento escolar, porque, para que ocorra o ensino efetivo de uma segunda língua, há a necessidade de que as escolas ofereçam um ensino de qualidade, que forme os sujeitos capazes de interagir com consciência por meio do uso real dessa segunda língua, e esse fator pressupõe mais tempo de aula, maior contato com a língua ensinada e praticada. Para que esse ensino seja efetivo, defendemos uma proposta com uma carga horária adequada, com materiais de qualidade, que estejam de acordo com as teorias voltadas para o ensino de segunda língua,

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

como a linguística aplicada. Espera-se que o material utilizado seja adequado à realidade dos alunos atendidos, para que eles possam ver utilidade no que estão aprendendo, sentindo-se de fato parte do processo de ensino-aprendizado.

Ficou evidente também que faltam políticas educacionais voltadas para a preparação de profissionais qualificados em áreas específicas para atender a demanda das escolas estaduais da capital, Palmas. Outro ponto negativo diz respeito à capacitação de professores para atender de imediato a necessidade das aulas de língua espanhola ofertada no currículo escolar da rede estadual de ensino, professores que na maioria das vezes não tem formação específica em língua espanhola, como foi comprovado, e a falta de acompanhamento pedagógico de profissionais capacitados na área para orientar e dinamizar o trabalho dos professores de línguas nas escolas.

Sobre o processo de implantação da língua espanhola no IFTO – *campus* Palmas, evidenciou-se que também faltam profissionais para atender a demanda da instituição, mas os poucos profissionais atuantes têm formação na área, fator muito positivo diante da realidade estadual. Foi mencionada a questão do reduzido número de horas para a disciplina. Ao final do processo de reformulação da estrutura curricular, ficou decidido de fato que os alunos teriam duas aulas de língua espanhola, que aconteceriam somente nos segundos e nos terceiros anos do ensino médio integrado ao técnico. Mas ficou registrado e evidenciamos aqui que o que foi decidido pela comissão de reformulação dos cursos do ensino médio sobre essa carga horária não era a matriz ideal, e sim a mais viável no momento, devido ao número de docentes que a Instituição dispunha.

Portanto, todos esses aspectos negativos que foram observados durante o processo de implantação da língua espanhola no currículo de ensino da rede estadual de educação e do IFTO, *campus* Palmas são notáveis desde a legislação de 1996, que ressalta sobre o reduzido número de horas reservadas ao ensino de línguas estrangeiras e a carência de profissionais qualificados para atender a demanda. Finaliza-se essa discussão com dois questionamentos: todos esses pontos negativos podem ser resolvidos um dia? A participação democrática de profissionais, estudantes e sociedade é imprescindível no processo de tomada de decisão referente à escolha de uma segunda ou terceira língua a ser implantada no currículo escolar, já que as intervenções no espaço público das linguagens e das ideologias linguísticas devem refletir diferentes posições da sociedade. Mas há essa abertura de participação? Sabe-se que enquanto

não houver uma democratização desse processo de tomada de decisão em relação a língua e sociedade, e a conscientização dos governantes quanto à elaboração de políticas públicas a fim de valorar o ensino da língua espanhola como língua estrangeira no estado do Tocantins, infelizmente esses fatores negativos que foram citados não serão resolvidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Lei nº 11.161, de 05 ago. 2005*. Dispõe sobre o ensino do espanhol na educação fundamental e média. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Lei/L11161impressao.htm>. Acesso em: 08-08-2008.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Base da Educação*. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. *Orientações curriculares para o ensino médio*, volume 1: linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEB, 2006.

_____. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. *Parâmetros curriculares nacionais – ensino médio*. Brasília: MEC/SEMT, 1999.

CALVET, Louis-Jean. *As políticas linguísticas*. São Paulo: Parábola, 2007.

_____. *Sociolinguística: uma introdução crítica*. Trad.: Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2002.

_____. *La guerre des langues et les politiques linguistiques*. Paris: Hachette, 1999.

FREITAS, Luciana Maria Almeida de; BARRETO, Talita de Assis. Construindo uma história: a APEERJ e o ensino de espanhol no Brasil. *Anuario Brasileño de Estudios Hispánicos*, vol. XVII, p. 65-77, 2007.

PARAQUETT, Márcia. As dimensões políticas sobre o ensino da língua espanhola no Brasil: tradições e inovações. In: MOTA, Kátia; SCHEYERL, Denise. (Orgs.) *Espaços linguísticos: resistências e expansões*. Salvador: Edufba, 2006, p. 115-146.

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA
XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

SEDYCIAS, João. (Org.). *O ensino de espanhol no Brasil: passado, presente, futuro*. São Paulo: Parábola, 2005.

_____. *Por que os brasileiros devem aprender espanhol*. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/52772897/Por-que-os-brasileiros-devem-aprender-espanhol>>.